

Nº 212 de 30 11 1978

DECRETO Nº 2737/78
de 14 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da Lei nº 2089 de 31 de outubro de 1978, e que terá a seguinte discriminação:-

8.11	Chefia e Coordenação
8.11-08	Educação e Cultura
8.11-0844	Ensino Superior
8.11-08440310	Assistência Financeira
8.11-08440318.20	Fundação de Ensino e Pesquisa de São José dos Campos.
8.11-3210.00	Subvenções Sociais.....Cr\$ 1.000.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mes de novembro de 1978.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete